

**EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento por inviabilidade técnica, dos pedidos de licença relacionados.

<b>Processo</b>	<b>Responsável Técnico</b>	<b>Interessado</b>	<b>CNPJ ou CPF</b>	<b>ATO ADMINISTRATIVO</b>
372170/2021	Darci Carlos Fornari	Priscila Rasqueri Mendes Marasquin	006.991.611-00	PT nº 179633/CAPIA/SUIMIS/2024
10206/2023	Fernando Henrique de Brito Balbino	Fazenda Maravilha dos Lens Ltda	48.783.870/0001-00	PT nº 179642/CAPIA/SUIMIS/2024

Após publicado, archive-se.

Cuiabá 07 de agosto de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços – SEMA/MT.